

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV envio a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido: objeto estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação por inexigibilidade de licitação, para fornecimento **Insumos laboratoriais da marca HORRON, para funcionamento do Analisador de Íons**, destinado ao Laboratório do Hospital Municipal, para realização de Exames que são atendidos pela Saúde da Rede Pública Municipal de Cupira/PE.

A aquisição dos insumos constitui uma forma eficiente de atender às necessidades do laboratório do hospital ao longo 12 doze meses, evitando a escassez de material e garantindo um abastecimento constante.

De acordo com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas com previsão **Total de R\$ 73.336,00 (setenta três mil, trezentos trinta seis reais)**, conforme objeto acima.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

03	Fundo Municipal de Saúde - FMS
30	Entidade Supervisionada
10.122	Administração Geral
10 302 1002 2121 0000	Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficiais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE 20 de fevereiro de 2026.

CLARICE MARIA INÁCIO
FINANÇAS